



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Sexta-feira • 30 de Junho de 2023 • Ano X • Nº 1512

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- PORTARIA Nº 088/2023 - Concede licença-prêmio com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia à servidor público municipal. Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 100, § 5º da Lei nº 229/2015 à Sra. GILVANEIDE MOURA COELHO DE CASTRO.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERDKXNKU1QZK5NKRCMU

Portarias



PORTARIA Nº 088 /2023

“Concede licença-prêmio com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 100, § 5º da Lei nº 229/2015 à Sra. GILVANEIDE MOURA COELHO DE CASTRO, matrícula nº 769, ocupante do cargo de Subsecretária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o período de 02 (dois) meses usufruídos de 03/07/2023 à 03/09/2023 e o último mês (setembro/2023), referente a conversão de 1/3 (um terço) da licença em pecúnia.

Art. 2º A servidora deverá apresentar - se imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás - BA, 30 de junho de 2023.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114